



INTELIGÊNCIA MK · TRIBUTÁRIO & LOGÍSTICA

Spread de ICMS no transporte

Como o crédito presumido (Convênio ICMS 106/96) reduz o imposto sobre o frete — e por que internalizar o transporte vira ganho de caixa.

Gonzalo Ferreyra · Mais Kapital Consultoria

"Medimos antes de opinar, e executamos antes de prometer."

maiskapital.com · gonzalo@maiskapital.com · +55 11 96903-7268

O ICMS que viaja embutido no seu frete

A prestação de serviço de transporte é **fato gerador de ICMS**, destacado no CT-e. Quando o frete é terceirizado, esse imposto vem embutido no preço que você paga — junto com o markup da transportadora, o GRIS e o Ad Valorem.

A tese é direta: ao **internalizar o transporte** em uma transportadora própria (ETC) e optar pelo regime de **crédito presumido**, a carga efetiva de ICMS sobre o frete cai. A diferença — o **spread** — deixa de ser margem de terceiro e passa a ser ganho seu.

O ganho é, antes de tudo, fiscal e de caixa — e cresce a cada real de frete que passa pela sua operação.

Princípio Mais Kapital

Este material explica o mecanismo, mostra um exemplo numérico ilustrativo e aponta as condições e os prazos que definem o tamanho do ganho.

Crédito presumido de 20% — Convênio ICMS 106/96

O Convênio ICMS 106/96 permite ao prestador de serviço de transporte optar por um **crédito presumido de 20% do ICMS devido** na prestação, **em substituição** ao aproveitamento dos créditos reais. As regras essenciais:

Opcional	O contribuinte escolhe; é uma alternativa ao regime normal de débito e crédito.
Tudo ou nada	Quem opta pelo crédito presumido não aproveita quaisquer outros créditos de ICMS.
Abrange a empresa toda	A opção alcança todos os estabelecimentos do contribuinte no território nacional.
Base de cálculo	20% aplicado sobre o ICMS destacado no CT-e da prestação.
Exceção	Não se aplica ao transporte aéreo.

EXEMPLO ILUSTRATIVO · frete de R\$ 1.000, alíquota interestadual de 12%	
ICMS destacado no CT-e (12%)	R\$ 120,00
Crédito presumido (20% de R\$ 120)	– R\$ 24,00
ICMS a recolher (sem outros créditos)	R\$ 96,00 · efetivo 9,6%

Valores ilustrativos. A vantagem do regime depende do seu perfil de créditos reais — se você teria créditos relevantes a aproveitar, o regime normal pode ser melhor. É uma conta caso a caso.

As três fontes do spread

O ganho de internalizar o transporte com tratamento fiscal adequado vem de três fontes que se somam:

1 · Markup	A margem da transportadora embutida no frete, que você deixa de pagar a terceiros.
2 · Carga de ICMS	A diferença entre o ICMS embutido no frete terceirizado e a carga efetiva sob o crédito presumido na operação própria.
3 · Diferencial interestadual	Conforme a sua malha (origem e destino das cargas), há diferenças de alíquota que podem ampliar o ganho.

Regra de bolso: o spread cresce com o volume de frete e com a estabilidade da malha. Operações com muito frete interestadual recorrente são as que mais capturam — e as que mais perdem ao seguir 100% terceirizadas.

Por isso a decisão fiscal anda junto com a decisão operacional: a tese só vira caixa quando a transportadora é constituída e operada corretamente. Veja o material "**Transportadora própria vale a pena?**" para a conta completa de make-or-buy.

A janela de valor — e o que observar

Por que o tempo importa

Regime nacional	O crédito presumido do Convênio 106/96 é opcional e vigente — disponível como alternativa de apuração.
Benefícios estaduais	Vários estados têm incentivos próprios ao transporte, com prazos e condições específicos por UF — precisam ser verificados caso a caso.
Reforma Tributária	A transição (2023–2033) substitui gradualmente o ICMS por IBS/CBS. A tese deve ser desenhada já considerando o novo modelo e a fase de convivência.

Condições e riscos

Opção irrestrita	O crédito presumido não cumula com créditos reais — exige simulação antes de optar.
Documento fiscal	Apuração correta e emissão de CT-e/MDF-e (o TMS precisa estar apto).
Substância	Estrutura societária com substância real, para evitar requalificação fiscal.
Enquadramento por UF	Regras e benefícios variam entre estados — a malha define o desenho.

Quando a tese se paga

Quanto mais respostas "sim", maior o potencial do spread na sua operação:

- ☐ Volume de frete **relevante e recorrente**, sobretudo interestadual.
- ☐ Poucos **créditos reais** de ICMS a aproveitar (favorece o crédito presumido).
- ☐ Malha que permite capturar o **diferencial de alíquota** entre UFs.
- ☐ Capacidade de operar **CT-e e compliance** com segurança.

Da tese ao caixa

A Mais Kapital estrutura a tese de ICMS com sustentação jurídica, simula o ganho no seu cenário e integra a frente fiscal à constituição e à operação da transportadora — tudo com a mesma equipe.

Gonzalo Ferreyra

Líder · Supply Chain & Operações — Mais Kapital Consultoria

WhatsApp +55 11 96903-7268

gonzalo@maiskapital.com

maiskapital.com



Fale com a MK
no WhatsApp

Material educativo, com base no Convênio ICMS 106/96. Não constitui consultoria tributária; cada caso exige análise fiscal e jurídica específica.